

A importância do processo de inclusão na aprendizagem do aluno surdo

The importance of the inclusion process in deaf student learning

DOI:10.34117/bjdv7n3-629

Recebimento dos originais: 24/02/2021

Aceitação para publicação: 24/03/2021

Jonata da Trindade Ferreira

Doutoranda em Ciência da Educação
Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC PARÁ
Endereço: Trav. Conceição I, Nº 1882, São Lourenço, Abaetetuba, Pará
E-mail: jonataferreira03@hotmail.com

Oselita de Figueiredo Corrêa

Doutoranda em Ciência da Educação
Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba
Endereço: Trav. Bibiano Cardoso dos Santos, Nº 1611, Santa Rosa, Abaetetuba, Pará
E-mail: oselita0213@gmail.com

José Francisco da Silva Costa

Doutor em Física
Universidade Federal do Pará-UFPA
Endereço: Rua Ubiratan Dias, Nº 2308, Aviação, Abaetetuba, Pará
E-mail: jfsc@ufpa.br

Carla Ely Monteiro Moreira

Especialista em Educação Especial com Ênfase em Inclusão
Universidade Estadual do Pará-UEPA
Endereço: Ilha do Capim, Abaetetuba, Pará
E-mail: carlaely81@gmail.com

Tatiane Cardoso de Souza

Especialista em Informática Educativa e Educação Especial com Ênfase em Libras
Secretaria Municipal de Educação de Moju
Endereço: Trav. Presidente Médice, Nº 34, Pedreira, Moju, Pará
E-mail: tatisementes@gmail.com

Maria da Conceição Barreto Pinheiro

Doutoranda em Ciência da Educação
Secretaria Municipal de Educação de Moju
Endereço: Av. Rio Branco, Nº 1598, Bairro Francilândia
E-mail: barretopinheiro09@gmail.com

Eliane Sueli Araújo Nery

Doutoranda em Ciência da Educação
Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba
Endereço: Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700, Centro, Abaetetuba, Pará
E-mail: elianenery0504@gmail.com

Carlos Fernando da Costa Barbosa
Doutorando em Ciência da Educação
Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC PARÁ
Endereço: 1º de Maio, Nº 2206, São Lourenço
E-mail: carlosesporte@bol.com.br

RESUMO

Este estudo teve como finalidade distinguir a importância do processo de inclusão e de entender o desenvolvimento do trabalho educativo em uma perspectiva de aprendizagem do aluno surdo. Avaliar e identificar os fatores que influenciam no processo de inclusão da pessoa surda. Ultimamente, a inclusão social e principalmente escolar, no ensino regular, vem evoluindo, são muitas as mudanças, tecnológicas metodologias com novas aplicabilidades, porém a escola inclusiva ainda não cumpre seu papel que que espera quanto ao aluno; dentre os diversos fatores está a qualificação do professor quanto às necessidades dos alunos atendidos. Com a evolução da inclusão de alunos com deficiência auditiva no ensino regular, tem-se em vista a qualificação de um professor auxiliar/tradutor, intérprete de LIBRAS pois este profissional é de extrema importância. As pessoas se desenvolvem na medida em que agem e interagem com o mundo da diversidade buscando sempre o melhor pra si. Contudo, tem-se como objetivo explicar para a sociedade a importância do atendimento adequado às pessoas com deficiência auditiva e em especial a educação especial existe para educar e atender pessoas que apresentam algum problema de aprendizagem e exigem atenção e recursos específicos para o seu atendimento.

Palavras-Chaves: Inclusão, Aprendizagem, Desafios, Aluno Surdo.

ABSTRACT

This study aimed to distinguish the importance of the inclusion process and to understand the development of the educational work in a learning perspective of the deaf student. Evaluate and identify the factors that influence the process of inclusion of the deaf person. Lately, social and mainly school inclusion in regular education has been evolving, there are many changes, technological methodologies with new applicability's, but inclusive school still does not fulfill its role that waits for the student; among the various factors is the qualification of the teacher regarding the needs of the students attended. With the evolution of the inclusion of students with hearing impairment in regular education, we have in view the qualification of an assistant teacher / translator, interpreter of LIBRAS because this professional is of extreme importance. People develop in the measure that they act and interact with the world of diversity always seeking the best for themselves. However, the objective is to explain to society the importance of adequate care for the hearing impaired, and in particular, special education exists to educate and assist people who present some learning problem and require specific attention and resources for their care.

Keywords: Inclusion, Learning, Challenges, Deaf Student.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como finalidade apresentar um breve histórico situacional da pessoa deficiente em um contexto mundial, nacional e local, bem como, discutir os

aspectos legais que envolvem a história da pessoa com deficiência, para a compreensão do conhecimento histórico, mas também para percorrermos com diferentes olhares acerca da história do surdo, pois a história da educação de surdos não é uma história difícil de ser analisada e compreendida, seja possível identificar seus espaços, suas possibilidades de emergência de posições didáticas e sua percepção como língua de um povo.

A terminologia surda-muda tem sua raiz na história, quando a pessoa surda estava condenada à mudez. Ser surdo significava automaticamente ser mudo, e pior, ser um incapacitado, desabilitado e impossibilitado. Com o passar do tempo, apesar de se constatar ser possível ensinar o surdo a falar uma língua oral, e, principalmente, a partir de estudos conferirem às línguas de sinais usadas pelos surdos há tantos séculos o título de língua verdadeira, ainda assim, vemos de forma recorrente o uso errôneo da terminologia em questão. (ALMEIDA, 2013, p.21)

É importante ressaltar que a linguagem é a principal função mental do ser humano, sendo um canal comunicativo acarretando na impossibilidade de compartilhar e participar da sociedade, o que leva a criança surda a sofrer sérias dificuldades sendo a capacidade de utilizá-la, o fator que difere de outros animais, pois a surdez pode provocar um grave bloqueio comunicativo acarretando entraves impedindo-os a participar da sociedade, o que leva a criança surda a sofrer nos ambientes escolares.

As indagações estão ligadas ao conhecimento da realidade onde abordamos um pouco da história mundial, brasileira e local perpassando pelo tempo para entender a realidade atual. Buscando localizar dados documentais sobre as leis que amparam o deficiente desde o império, com a finalidade de estabelecer a evolução do pensamento social e político relevante para este grupo de pessoas estimado em 10% da população de um país, município ou escolar.

Além disso, o objeto de estudo está centrado na deficiência auditiva quando abordamos as dificuldades e as conquistas de inclusão escolar, o papel da família, a estrutura e funcionamento do aparelho auditivo, bem como, a conceituação, classificação dos problemas que afetam o desenvolvimento normal da audição. Chama-nos atenção as causas e as possibilidades de prevenção pré-natal, perinatal e pós-natal se fossem oferecidos atendimentos de qualidades às gestantes, nutrizes e bebês.

2 A HISTORICIDADE EDUCACIONAL DO DEFICIENTE AUDITIVO

Em uma análise da linha de tempo, constata-se desde o entendimento de que o surdo precisa aprender a ouvir e a falar para desenvolver-se e aprender até as abordagens,

reconhecendo a língua de sinais como ferramenta cultural, sua identidade pertence ao grupo que domina a mesma língua. Neste processo histórico da educação do surdo encontram-se posições filosóficas, teóricas e práticas desde as mais radicais até às posições flexíveis e de aceitação da diferença. Historicamente as concepções desenvolvidas sobre a educação escolar da pessoa com surdez se fundamentaram em três abordagens diferentes: a oralista, a comunicação total e a abordagem por meio do bilinguismo.

2.1 A HISTORICIDADE DO PROCESSO EDUCACIONAL DA PESSOA SURDA

A educação da criança surda na década de 60, seguia o modelo terapêutico, clínico, de reabilitação pela qual, a única possibilidade para essa criança era aprender a falar. Neste período a abordagem para qualquer deficiência era do ponto de vista da reabilitação que visava trazer o deficiente para a normalidade. Esta posição foi defendida por especialistas baseados na concepção desenvolvimentista, pela qual se considera as escalas de desenvolvimento baseadas em parâmetros de crianças sem deficiências, parâmetros estes, considerados regras e normas para todos os outros, independente da vivência e experiências em diferentes ambientes, culturas e contextos históricos e sociais.

Conforme Luz et. al (2015) as propostas educacionais para os surdos estavam voltadas na inserção desses alunos ora na classe comum, ora na classe especial.

As escolas comuns ou especiais, pautadas no oralismo, visam à capacitação da pessoa com surdez para que possa utilizar a língua da comunidade ouvinte na modalidade oral, como única possibilidade linguística, de modo que seja possível o uso da voz e da leitura labial, tanto na vida social, como na escola. (LUZ et. al, 2015, p.2)

Essa proposta oralista, que centrava os processos educacionais na visão da reabilitação e naturalização biológica, não atingiu resultados satisfatórios, pois tratava-se da não aceitação das diferenças. Em relação a comunicação total, Alvez et. al (2010) destaca que esta considerou a pessoa com surdez de forma natural, aceitando suas características e prescrevendo o uso de todo e qualquer recurso possível para a comunicação, mas os alunos surdos continuavam segregados, já que a linguagem gestual, visual, textos orais e escritos pareciam não possibilitar um desenvolvimento satisfatório.

A abordagem educacional por meio do bilinguismo objetiva capacitar a pessoa com surdez para a utilização de duas línguas no cotidiano escolar e na vida social, trata-se da língua brasileira de sinais – LIBRAS.

Um marco histórico na educação de surdos foi a Conferência Mundial de Educação Especial, que contou com a participação de 88 países e 25 organizações internacionais, em assembleia geral, na cidade de Salamanca, Espanha, em junho de 1994. A “Declaração de Salamanca”, que serviu de reflexão e mudanças da realidade, tão discriminatória consta que para proceder a mudança fundamental na política exigida pela abordagem de educação inclusiva, é necessário formar escolas regulares para atender a todos os alunos, principalmente os com necessidades especiais.

Na Idade Antiga os deficientes foram marginalizados, abandonados nas montanhas ou queimados nas fogueiras, pois eram considerados portadores de “maus espíritos”. Mesmo as sociedades que atingiram o mais elevado grau de civilização, como a Grega e a Romana, consideravam as deficientes pessoas inúteis, por não terem a perfeição física, a inteligência e o vigor, necessários para a formação de guerreiros, artistas e magistrados (predomínio da eugenia). Nesse período, a falta de conhecimento em relação à deficiência contribuiu para o crescimento de preconceitos e tabus.

O cristianismo, dando início às mudanças do pensamento da sociedade com relação ao respeito humano, na Idade Média, acolhem deficiente, cegos e surdos com o predomínio da caridade. Defendia-se que a deficiência, considerada como doença era uma forma de punição por um erro grave cometido pelos pais, se criança nascesse doente e, se tivesse adquirido a doença seria um erro que ela mesma teria cometido. No entanto, a igreja pregava que o homem é “imagem e semelhança de Deus”.

Neste sentido, pode-se identificar que nem todo homem era descrito de acordo com a filosofia da igreja e os que não conseguiam alcançar a perfeição, exigida por meio de sua filosofia, ficavam à margem da sociedade. Os surdos eram proibidos de receber a comunhão porque não podiam confessar seus pecados. Também existiam leis bíblicas que proibiam o casamento entre dois surdos e só permitem aqueles que tinham o apoio do Papa. Existiam também leis que proibiam os surdos de adquirir direitos de herança, direitos de voto e todos os direitos como cidadãos.

Com o cristianismo difundido, a igreja católica assume de vez o poder, desaparecendo a ideia que antes se tinha do deficiente, surgindo então um sentimento mais cristão e mais humano sendo que as primeiras observações acerca do potencial da pessoa surda foram feitas pelo Padre Ponce de Leon, na França, que percebeu a atenção do surdo pela articulação da palavra (leitura labial). Assim iniciaram-se as primeiras observações, estudos e experiências.

Com os avanços da ciência a partir do Renascimento intensificaram-se os estudos da surdo-mudez, bem como da fala e da possibilidade de aprendizagem, realizada por médicos, religiosos, preceptores e estudiosos da língua. Em meio a tantas lutas, na tentativa para integrar o deficiente à sociedade, identificam-se claramente que o maior entrave sempre esteve na falta de incentivos oficiais à educação da pessoa deficiente.

É relevante mostrar que somente quando as mudanças em relação a crenças, valores e ideias, com a diminuição de preconceitos e tabus, é que determinadas pessoas, algumas até mesmo deficientes se manifestaram como líderes sociais, se organizaram para dar maior apoio aos grupos, impulsionando, propondo e organizando medidas para o atendimento às pessoas deficientes. Esses grupos foram fundamentais na valorização dos deficientes, pois estes “conseguiram abrir espaço nas várias áreas da vida real, para construção de conhecimento e de alternativas de atuação com vista à melhoria das condições de vida de tais pessoas”

A partir de então, o deficiente começa a ter os primeiros atendimentos educacionais, a princípio sendo chamado de “Pedagogia de Anormais”. Em seguida foi criada a primeira obra que veio auxiliar os deficientes auditivos, escrita por Jean-Paul Bornet e editada na França no ano de 1620, com o título de “Redação das Letras e Artes de Ensinar os Mudos a Falar”. Também foi constatado, segundo Mazzota (2011) que a primeira Instituição Especializada na educação de surdos-mudos foi fundada pelo abade Charles M. Eppée, em Paris, no ano de 1770. Devido ao grande número de alunos que ele atendia, precisou criar uma linguagem que pudesse servir como meio de transmitir de forma rápida os conhecimentos, inventando a linguagem da mímica, que no decorrer dos anos foi-se aperfeiçoando e dando origem a linguagem de sinais.

2.2 SURDO E O ENSINO NO BRASIL

As associações voluntárias iniciaram serviços no Brasil, na década de 30 que “forçaram” o atendimento educacional aos deficientes com a criação de campanhas voltadas à atender especificamente os anseios da educação do deficiente, sendo a primeira chamada de Campanha para Educação do Surdo Brasileiro – CESB, apoiada pelo Governo Federal segundo o Decreto Federal n.º 42.728, de 3 de dezembro de 1957.

A campanha tinha como finalidade promover por todos os meios a seu alcance, as medidas necessárias à educação e assistência no mais amplo sentido e em todo Território Nacional, alguns anos depois essa campanha foi desativada por falta de recursos

financeiros. Da referida campanha foi criado no Rio de Janeiro, criado em 1857, no Reinado do Imperador D. Pedro II o chamado Imperial Instituto dos Surdos-Mudos.

A fundação contou com a importante ajuda de Ernesto Hüet (Francês, professor e diretor de Bourges) e seu irmão. Juntos entraram em contato com o Imperador D. Pedro II, quando Hüet apresentou seus planos para fundação de uma escola de “surdos-mudos” no Brasil. Foi então que Hüet começou a lecionar para dois alunos surdos no Colégio Vassimon, em outubro de 1856, conseguindo atingir um número bem maior de alunos a ponto de ocupar toda escola dando origem ao Imperial Instituto dos Surdos-mudos.

Em 1882, o Imperador convocou o 1º Congresso de Instrução Pública com o objetivo de discutir possibilidades de educação de deficientes.

Dentre as discussões foi sugerida a criação de Currículo e Formação de Professores para cegos e surdos. Somente após um ano da realização do Congresso começa a ser posto em prática seu objetivo. Cria-se o primeiro curso de Formação de Professores de Surdos no Brasil e a orientação didática metodológica seguia os preceitos do método oral, criado por Heinecke, educador alemão (1729 – 1970). Esse método visava um processo que capacitava o indivíduo surdo na compreensão e na produção de linguagem oral e deveria se comunicar mediante a movimentação dos lábios, hoje chamado de leitura labial.

O Instituto era voltado para o ensino da “Instrução Literária e o Ensino Profissionalizante”, aos surdos. Estes poderiam ingressar com idade entre 6 a 8 anos de acordo com o programa de ensino, que geralmente iniciava-se com a educação literária, a ser cumprida em um prazo de 6 anos. Se por ventura, o aluno não conseguisse concluir a educação literária até o prazo estabelecido, este seria dispensado. O Instituto admitia alunos com mais de 9 anos e menos de 14, sendo permitida a permanência ao completarem 18 anos.

Alguns anos depois foram instaladas as Oficinas onde se ensinava: sapataria, encadernação, pautação e douração de bordas. Apesar de estar funcionando, ainda não conseguia atender a toda população de surdos, que se estimava em onze mil quinhentos e noventa e cinco surdos e o Instituto dispunha de apenas cem vagas, nas quais eram admitidos apenas trinta alunos gratuitos. Atualmente o INES tem 149 anos de existência. Após cem anos da fundação do Instituto, em 1957, através da lei nº. 3.198 de 6 de julho, passou a denominar-se Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES – sendo visto como única referência da época em educação de surdos no país, por se constituir em uma Instituição Federal.

A finalidade do método oral como podemos identificar era ensinar os mudos a falar, fazer com que eles desenvolvessem a linguagem, porém nem todo surdo era capaz de desenvolvê-la devido ao comprometimento da deficiência, o que veremos no próximo capítulo. Com a grande dificuldade da maioria dos alunos surdos em produzir a linguagem oral, começa-se a pensar na utilização do método dos sinais, fato que causou grandes discussões. Vários argumentos eram utilizados para convencer o Diretor do Instituto o Dr. Armando de Lacerda: um deles dizia que “seria prejuízo alfabetizar o surdo em um país de analfabetos”.

Hoje não existe mais um tópico sobre a filosofia da educação oral, mas as pessoas têm feito muita discussão e pesquisa sobre o bilinguismo. O bilinguismo envolve duas línguas, ou seja, no caso do Brasil, a língua brasileira e o português estão na forma escrita. De acordo com o Decreto nº 5.626 / 05, a Língua Brasileira de Sinais tornou-se a língua de instrução do aluno surdo e a língua da comunidade surda brasileira. A Língua Portuguesa deve ser aprendida para que os surdos-mudos possam ler, interpretar e escrever, mas não falar. A educação do deficiente no Brasil como pode observar, ocorreu de forma muito lenta, apesar de algumas pessoas terem projetos para a construção de escolas especiais. Com pouco ou nenhum incentivo essas escolas não chegaram a funcionar.

Anos mais tarde, em 1929 começa a surgir outro Instituto em Campinas (SP) graças a duas freiras brasileiras que viajaram para Bourgl-Reine, em Paris (França) com o objetivo de se especializarem como professoras no ensino de surdos. Depois de quatro anos de formação, as irmãs Suzana Maria e Madalena da Cruz em companhia de duas freiras francesas, voltaram ao Brasil dando início à fundação do Instituto Santa Terezinha, depois transferido para a cidade de São Paulo mantido pela Congregação das Irmãs de Nossa Senhora do Calvário. Até 1970, funcionava como internato para crianças com deficiência auditiva. Em seguida começa um trabalho no ensino regular para deficientes auditivos. Devido a seu reconhecimento como Utilidade Pública, Federal, Estadual e Municipal, mantém convênio com diversos órgãos federais.

Em 1952, o prefeito de São Paulo Dr. Armando de Arruda Pereira, instalou no bairro de Santana o I Núcleo Educacional para Crianças Surdas. Depois de passar por reformas administrativas, em 1976 passou a chamar-se de Escola Municipal de Educação Infantil e de 1º Grau para Deficientes Auditivos Helem Keller, sendo considerado o I Núcleo Educacional para crianças surdas. Como Instituto especializado, sua fundação foi no bairro de Indianópolis (SP) atendendo 5 crianças na faixa etária de 5 a 7 anos. Os

primeiros professores eram pais de alunos, sem nenhuma especialização, tendo apenas formação em Curso Normal.

Quinze anos depois, foi doado à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, tornando-se um dos mais importantes centros especializados em ensino e pesquisa de deficientes auditivos (DERDIC – Divisão de Educação e Reabilitação de Distúrbios da Comunicação).

Lentamente as escolas especiais iniciaram o uso de sinais, pois ainda se encontravam enraizadas no oralismo. Interessante destacar que os surdos desenvolveram a voz e os professores ouvintes aprenderam os sinais com seus próprios alunos. Na luta por uma educação mais democrática, se levantou uma mobilização na educação especial para a abertura de novos caminhos, mais naturais com o uso dos sinais. Esses incidentes relacionados aos surdos vêm acompanhados da Declaração dos Educadores Democráticos na Defesa da Educação Pública, de 1959. A língua brasileira de sinais ainda não foi formalizada e ainda não foi entendida como língua. Os mais expressivos educadores brasileiros do ano se reuniram e fizeram uma declaração ao povo e ao governo da época de forma aberta e democrática, reiterando a primeira declaração de 1932.

No Brasil nas décadas de 1980 até 1990, renasce o uso dos sinais, mais precisamente a filosofia educacional chamada de Comunicação Total, segundo Ciccone (1996). Essa filosofia teve origem nos Estados Unidos e tem como objetivo aprimorar a educação dos surdos. Esta filosofia considera todas as formas de comunicação possíveis, nomeadamente a fala, os signos, o drama, a dança, a pantomima, etc. É importante que o aluno com surdez conheça a língua materna, pois ela lhe possibilitará o acesso à cultura historicamente construída, como a artes e a literatura, mas de igual importância é a Libras para a cultura surda. Portanto esse aluno deve ser uma educação bilíngue.

Na abordagem bilíngue, a Libras e a Língua Portuguesa, em suas variantes de uso padrão, quando ensinadas no âmbito escolar, são deslocadas de seus lugares especificamente linguísticos e devem ser tomadas em seus componentes histórico-cultural, textual e pragmático, além de seus aspectos formais, envolvendo a fonologia, morfologia, sintaxe, léxico e semântica. Para que isso ocorra, não se discute o bilinguismo com o olhar fronteiriço ou territorializado, pois a pessoa com surdez não é estrangeira em seu próprio país, embora possa ser usuária da LIBRAS. (ALVEZ et. al, 2010, p. 8).

Uma educação voltada para a inclusão de aluno com surdez, o bilinguismo deve destacar a liberdade de o aluno se expressar em uma ou outra língua. Para isso, o ambiente escolar deve ser aquele que desafie o pensamento do aluno e exercite sua capacidade

perceptivo-cognitiva. Conforme Perlin (2013), os surdos têm uma diferença e não uma deficiência, onde essa tal deficiência faz com que haja uma determinada diferença das outras pessoas, onde ocorre uma diversidade em que é uma cultura diferenciada dos ouvintes, essa diferença cultural é como se fosse um incômodo para a comunidade ouvinte.

A cultura surda como diferença se constitui numa atividade criadora. Símbolos e práticas jamais conseguidos, jamais aproximados da cultura ouvinte. Ela é disciplinada por uma forma de ação e atuação visual. Já afirmei que ser surdo é pertencer a um mundo de experiência visual e não auditiva. (PERLIN, 2013, p. 56).

A cultura surda é diferente da ouvinte, as pessoas que nela se integram fazem parte de um mundo visual, onde se reconhecem se relacionam entre si, assumem uma identidade sem preconceito e lutam pelos seus direitos, e através dessa experiência visual conseguem aprender e se comunicar.

2.3 LEGISLAÇÃO E EDUCAÇÃO DE SURDOS

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em 1948 por países signatários da ONU. Nela, é definido que todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos, logo, entendemos que “todos” se referem também as pessoas deficientes.

Em busca de melhorar as condições de vida da pessoa deficiente, a Assembleia Geral das Nações Unidas, sob impulso da Declaração Universal dos Direitos do Homem, reformula e amplia a Declaração de Genebra de 1924, considerando a necessidade de proporcionar à criança proteção especial. Em convenção da ONU (Organização das Nações Unidas) lança a Declaração dos Direitos da Criança, pois esta necessita de cuidados, inclusive proteção legal desde a gestação, após o nascimento e em todas as fases da infância.

Neste aspecto, entendemos que a Declaração dos Direitos da Criança coloca a proteção como item essencial para o deficiente, e nos remete a ideia de atendimento obrigatório, em todos os aspectos do desenvolvimento.

No Brasil este direito foi garantido na antiga Constituição no artigo 176 e reforçado na Emenda Constitucional nº. 12 de 1978 que “assegura aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica, mediante”:

I – Educação Especial e Gratuita;

- II – Assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social do país;
- III – Proibição de discriminação inclusive quanto à admissão ao trabalho ou ao serviço público e salários;
- IV – Possibilidades de acesso a edifícios e logradouros públicos; (BRASIL, 1978).

A Constituição Federal, promulgada em 1988, com destaque ao artigo 208, inciso III que trata do “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Percebem-se então os reflexos da Declaração de Salamanca no que se refere ao processo inclusivo deixando claro que o atendimento deve ser especializado.

Diante deste preceito constitucional, a LDB 4024/61 deixa clara a obrigação de assegurar direitos iguais a todos; no entanto, condiciona “se possível” (artigo 88) a assistência ao deficiente. Em sendo “possível” as ações governamentais ficaram restritas ao apoio de entidades já existentes.

A LDB 5692/71, que reformula o ensino de 1º e 2º Graus, no artigo 9º é explícita quanto à garantia de “tratamento especial que deverão receber os portadores de deficiência física, mental, sensorial; os que se encontram em atraso considerável quanto à escolaridade e os superdotados”. Em 1972 a Educação Especial é considerada área prioritária no Primeiro Plano Setorial de Educação e Cultura e o Projeto nº. 35 cria o Centro Nacional de Educação Especial, para promover a expansão e melhoria dos atendimentos, fixando e implementando estratégias que orientaram a Educação Especial, no território nacional, por 17 anos. Durante este período a Educação Especial firma-se de direito e de fato.

Existem dois documentos oficiais que corroboram para o direito a educação dos alunos com deficiência auditiva, quais sejam a Constituição Federal de 1988, nos artigos 205 e 208 e a LDB – Lei de Diretrizes e Bases, nos artigos 4ª, 58, 59 e 60, garantem às pessoas surdas o direito de igualdade de oportunidade no processo educacional.

A lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, se refere à educação de todas as pessoas com deficiência. É ela que dá início das práticas dos direitos das pessoas com deficiência e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida. Conforme a lei nº10.098/00 destacamos o artigo 18:

O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, língua de sinais e de guia intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. (BRASIL, 2000)

Neste artigo, as palavras “intérprete”, “língua gestual” e “guia do intérprete” aparecem pela primeira vez de forma clara e direta, explicando como devem ser utilizadas na prática. Isso é muito importante porque representa uma compreensão correta das necessidades das pessoas com deficiência e um senso de tolerância e acessibilidade. A prática das pessoas com deficiência está em constante evolução em todo o mundo.

O segundo documento é o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei de Libras nº 10436, de 24 de abril de 2002. Este é um documento especial sobre o uso e difusão de Libras no país. A promulgação desse decreto é um passo importante na história da educação de surdos no Brasil e, devido à visão e prática moderna de respeito, tolerância e acessibilidade no mundo de hoje, nosso país está à frente de muitos países desenvolvidos.

Ressaltamos algumas decisões importantes do decreto: Primeiramente, o documento atribui status de língua à Libras-Língua Brasileira de Sinais. Portanto, o governo reconhece publicamente a necessidade de estudar esta língua nas universidades e ensiná-la em cursos regulares junto com outras línguas faladas que estão vivas hoje. Recomenda-se que Libras seja ministrada como disciplina obrigatória em todos os cursos de graduação e de fonoaudiologia do ensino superior. Deve ser disseminado entre todos os níveis de ensino e órgãos e departamentos corporativos públicos e privados.

Outro ponto enfatizado pelo decreto é a implantação de cursos superiores em Libras para oferecer oportunidades de ensino superior aos interessados. Da mesma forma, também criou cursos de formação para tradutores / intérpretes dos cargos de liderança proporcionam novas oportunidades de trabalho para esses profissionais.

O decreto também garante a educação de surdos e mudos, a assistência à saúde e cursos de capacitação, cujo acesso é feito por tradutores / intérpretes profissionais de Libras e é aplicável a cursos em todos os níveis e áreas do conhecimento. Também enfatizamos a importância de tradutores / intérpretes profissionais na sala de aula para alunos surdos. Eles são provedores de acesso aos alunos que usam Libras e atuam como intermediários entre os professores da escola e outros públicos.

Hoje, como o trabalho dos tradutores / intérpretes é amparado por lei, os surdos-mudos podem ingressar nas universidades. A Lei de Libras nº 10436 de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005 são documentos históricos memoráveis sobre educação, cidadania, cultura e surdez em nosso país. Desde então,

nosso país está à frente de muitos outros países do mundo devido à evolução no campo da educação e dos direitos dos surdos.

Obedecendo aos preceitos constitucionais, a LDB 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, é a primeira a dedicar um capítulo a Educação Especial, capítulo 5º deixando claro nos art. 58, 59 e 60 no direcionamento de diretrizes para o funcionamento da Educação Especial, no entanto ainda restringe no parágrafo 1º que: Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

Destacamos ainda a legislação nacional o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que foi criado para atender as necessidades da criança e do adolescente, para a prevenção da delinquência juvenil e traz e, seu bojo o direito a educação, a cultura, ao esporte e do lazer. Destes destaque os aspectos educacionais. O Estatuto vem reforçar sobre o que vimos na Constituição Federal onde “É dever do Estado assegurar a criança e ao adolescente: atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência preferencialmente na rede regular de ensino” (ECA, 2006, p. 30).

3 PERDAS AUDITIVAS E CLASSIFICAÇÃO

Segundo o Manual de Procedimentos em Audiometria Tonal Limiar, Logo audiometria e Medidas de Imatância Acústica a perda auditiva classificam-se em: Audição normal a pessoa que consegue está inserida no contexto social, sem inconvenientes relevantes mesmo que tenha perda parcial de até 25 dB, considera-se que até este nível não há limitação da sua capacidade de comunicação e desenvolvimento linguístico, portanto está perfeitamente apto a normalidade auditiva.

Considera-se como perda auditiva leve a que apresenta a variante 26 a 40 dB. Essa perda apresenta o impedimento da percepção de todos os fonemas das palavras. Levando o indivíduo a ser considerado desatento e ainda constantemente solicita a repetição das conversações a que participa. Não conseguindo ouvir e interagir quando o interlocutor apresenta a voz fraca. Essa perda auditiva não interfere no aprendizado normal da linguagem, mas pode causar alguns problemas de articulação ou dificuldades na leitura e / ou escrita.

Um aspecto a considerar na classificação da surdez é o tipo que é essencialmente determinado pelo local da lesão, ao nível do ouvido humano. A surdez pode ocorrer de forma congênita ou adquirida

A surdez congênita ocorre ao nascimento, principalmente devido a doenças durante a gravidez, como rubéola ou toxoplasmose. Também pode ser causado por problemas durante o parto ou herança genética. Por outro lado, a surdez adquirida pode ser causada por diversas doenças, envelhecimento natural e até exposição contínua a ruídos muito altos.

3.1 SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO

A abordagem utilizada atualmente na educação dos surdos é o bilinguismo que teve seu berço na Suécia e preconiza a aquisição de duas línguas (L1) a de sinais (a língua materna dos surdos) e a segunda (L2) o português oral ou escrito. O bilinguismo não é um método de educação. O fato do indivíduo ser utilizador de duas línguas define-se como uma proposta educativa em que o bilinguismo permite ao indivíduo a sua integração no meio social e cultural a que pertence naturalmente, nomeadamente os surdos e deficientes auditivos.

O ensino bilingue é "cuidar", com o uso de duas línguas, é possível garantir o processo natural de desenvolvimento dos indivíduos e, neste processo, a língua tem-se revelado uma ferramenta indispensável. Isso acontece por meio da aquisição precoce do sistema de linguagem, tratando a linguagem de sinais como a primeira língua na maioria dos casos. No entanto o Bilinguismo não é, pois, uma nova forma de educação. É um modo de garantir uma melhor possibilidade de acesso à educação; contendo todos os componentes pertinentes às línguas orais, como gramática, semântica, sintaxe e outros elementos que preenchem todos os requisitos científicos para ser considerado um instrumento linguístico.

No Brasil, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ganhou popularidade a partir de 1857, quando Eduart Huet, um francês surdo de 12 anos, veio ao país a convite de D. Pedro II para fundar a primeira escola para surdos no país, o então chamado Instituto Imperial de Surdos Mudos. Em 1975, chega ao Brasil a comunicação total e na década seguinte em 1980, o Bilinguismo no Brasil, porém de fato em 1990. Sendo que o oralismo, defende o aprendizado baseado unicamente na língua oral, aproximando-o do modelo de comunicação do ouvinte, visando “curar o surdo”, pois que em vista um olhar patológico.

Enquanto a comunidade total defende o uso de todos os recursos disponíveis para estabelecer comunicação com o surdo; sinais, gestos visuais, leitura labial, escritas, mímicas, figuras, elementos da língua de sinais entre outros, entretanto utiliza a LIBRAS. O Bilinguismo defende o aprendizado da língua de sinais como L1 (primeira língua) e L2

língua Portuguesa na modalidade da escrita e quanto possível na oral, L2 (segunda língua) reconhecimento as especificidades e diferenças do surdo desenvolvendo-o com um todo concebe a surdez com diferença linguística.

A forma mais próxima da natureza do indivíduo surdo é respeito a esta língua. Preserva-la como meio de expressão da comunidade surda é possibilitar que diversas pessoas se apropriem e internalizam conhecimentos, modos de ações, papéis, e funções sociais que sem a existência dessa língua eles jamais poderiam acessar.

Uma nova batalha começou, em 1993, com projetos de leis que buscavam regulamentar o idioma no nosso país. Os quase 10 anos em 2002, a língua de sinais foi finalmente reconhecida como uma língua oficial no Brasil, através da lei 10.436, de 24 de abril de 2002.

O avanço da cultura surda-muda ocorreu no século XXI, começou e fez a Língua Brasileira de Sinais realmente avançar. Em 2005, o Decreto nº 5.626 foi aprovado para regulamentar a Língua Brasileira de Sinais como disciplina curricular. Em 2007, a estrutura da linguagem foi aplicada à Libras, por se tratar de uma linguagem natural e com cumplicidade própria e comunicação efetiva.

Em 2010, tradutor e interprete de libras, foi regulamentada a profissão. Em 2015, a publicação da lei Brasileira de Inclusão da lei nº 13.146/2015 Lei Brasileira de Inclusão (LBI) ou estatuto das pessoas com deficiência que trata da acessibilidade em áreas como educação, saúde, lazer, cultura, trabalho dentre outras de autoria do senador Paulo Paim.

Podemos dizer que a lei brasileira de inclusão não é um compilado de lei, mas sim um documento que altera alguns já existente para harmoniza-la à convenção internacional, ou seja, leis que não atendiam ao novo paradigma das pessoas com deficiência ou simplesmente o excluam de seu escopo.

Alvez et. al (2010) enfatiza que estudos têm demonstrado que a abordagem bilíngue corresponde melhor às necessidades do aluno com surdez, em virtude de respeitar a língua natural e construir um ambiente propício para a sua aprendizagem escolar.

Um marco histórico na educação de surdos foi a Conferência Mundial de Educação Especial, que contou com a participação de 88 países e 25 organizações internacionais, em assembleia geral, na cidade de Salamanca, Espanha, em junho de 1994.

Deste movimento surgiu a “Declaração de Salamanca”, que serviu de reflexão e mudanças da realidade, tão discriminatória. Nesta declaração consta que para proceder a mudança fundamental na política exigida pela abordagem de educação inclusiva, é

necessário capacitar escolas comuns para atender todos os alunos em particular aqueles que são portadores de necessidades especiais.

Os modelos de deficiência conhecidos em diferentes períodos históricos tiveram transformações calcadas pela necessidade da pessoa com deficiência e pelo próprio sistema sociopolítico e econômico. Alguns modelos surgiram em períodos distintos que por sua vez eram científica ou moralmente aceitos. (AUGUSTIN, 2012, p. 1).

A luta de familiares de pessoas deficientes e destes, além de pessoas da área educacional e médica possibilitaram que os modelos de deficiência evoluíssem de forma humanizadora, amparadas por leis e respeitadas em seus direitos.

Uma das preocupações do governo, diante da inclusão, foi capacitar os professores da educação especial para que estes preparassem os alunos deficientes para que acompanhassem os conteúdos em classes comuns, bem próximo da forma como os alunos ouvintes acompanhavam. Mas os resultados não foram atingidos, pois:

A inclusão escolar pressupõe mudança no foco que, até então, estava centrado no aluno, e que deve passar a se centrar no professor, na escola e no sistema escolar em busca de caminhos e mecanismos que venham garantir o acesso, a permanência, o sucesso e a qualidade de ensino para o aluno na classe comum (ZANATA, 2004, p. 25).

A escola deve se tornar um espaço inclusivo, pensando desde a acessibilidade arquitetônica até a pedagógica para que os professores propiciem ao aluno com surdez um ambiente de aprendizagem adequado.

O professor da classe comum, ao receber um aluno com surdez, assumirá a responsabilidade de propiciar um ambiente adequado para a aprendizagem desse aluno. Isso significa reconhecer a deficiência, as limitações do aluno, suas necessidades, bem como suas habilidades e, a partir de ambas, traçar seu plano de aula.

Para que haja comunicação entre o aluno e o professor, este deve ter conhecimentos em LIBRAS, mesmo que haja um professor intérprete na sala de aula. Também, é de suma importância para o aprendizado do aluno com surdez, que as ações e responsabilidades sejam compartilhadas entre o professor da sala comum, o professor da sala do AEE, e o coordenador da escola.

Segundo Ropoli (2010) entre os eixos privilegiados de articulações estão: a elaboração conjunta de planos de trabalho durante a construção do Projeto Pedagógico, em que a Educação Especial não é um tópico à parte da programação escolar; o estudo e

a identificação da surdez; formação continuada dos professores e demais membros da equipe escolar.

O professor da sala de aula comum deve informar e avaliar juntamente com o professor do AEE se os serviços e recursos do Atendimento estão garantindo participação do aluno nas atividades escolares. Ropoli (2010) destaca que, com base nas informações dos dois professores, são reformuladas as ações e estabelecidas novas estratégias e recursos, bem como refeito o plano de aula e o plano do AEE para o aluno com surdez.

Construir uma prática pedagógica que tenha uma abordagem bilíngue e tenha como foco o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com surdez na escola, na sala comum, visa preparar esta instituição para compreender cada pessoa em suas potencialidades, peculiaridades e diferenças. O professor da sala comum não pode ficar à parte disso, e deve ter formação adequada para trabalhar com esse aluno.

É importante que o aluno com surdez conheça a língua materna, pois ela lhe possibilitará o acesso à cultura historicamente construída, como a artes e a literatura, mas de igual importância é a Libras para a cultura surda. Portanto esse aluno deve ser uma educação bilíngue.

4 A EDUCAÇÃO ESPECIAL E A INCLUSÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional define a Educação Especial em seu capítulo V, artigo 58, como: “[...] a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais” (BRASIL, 1996). Isso posto, faz-se pertinente compreender segundo MAZZOTA (2011) que o atendimento à pessoa com deficiência durante longo período foi caracterizado como

[...] um consenso social pessimista, fundamentado essencialmente na ideia de que a condição de ‘incapacitado’, ‘deficiente’, ‘inválido’ é uma condição imutável, leva à completa omissão da sociedade em relação à organização de serviços para atender às necessidades individuais específicas dessa população (Mazzota, 2011, p. 16).

No artigo 3º da Resolução CNE/CEB 02/2001 temos a conceituação de Educação Especial,

[...] modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços

educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica. (BRASIL, 2001)

Desde 1988, a Educação Especial visa garantir os direitos das Pessoas com Deficiências, sem que haja a exclusão social, concebendo o deficiente como sujeito de direitos pela Constituição Federal de 1988, pois, “o processo de garantia do acesso imediato e contínuo da pessoa com necessidades especiais ao espaço comum da vida em sociedade, independentemente do tipo de deficiência e do grau de comprometimento apresentado” (ARANHA, 2005, p. 13).

Desde então, a Educação Especial tem operado na perspectiva da integração escolar, sendo esta, por sua vez, uma modalidade educacional destinada a atender pessoas com deficiência, negros, indígenas, nômades e outras entidades com seus direitos negados cultural ou historicamente e, por isso, estavam à margem da sociedade e / ou em situação difícil.

O ensino regular para o aluno com deficiência muitas vezes se transforma num sonho na busca de integração no convívio social pois existe certa expectativa por parte dos surdos de poderem estudar em escolas para ouvintes, sendo esse desejo compartilhado pela família. Porém, segundo BOTELHO (2002), os pais, e às vezes o próprio aluno surdo, insistem em permanecer na escola regular, apesar das consequências negativas, pois a língua praticada nas aulas não é a língua dos surdos.

Pesquisas revelam a necessidade da melhor formação do professor em conjunto com a melhora do sistema educacional, necessitando de uma adequação para os alunos surdos, o que asseguraria seu ingresso em aulas com alunos ouvintes, oferecendo meios e possibilidades para que esses alunos desenvolvam uma convivência saudável.

Entretanto, mesmo com a melhor preparação dos professores, incluindo no conhecimento da cultura surda e linguagem de sinais, não será suficiente, pois a língua praticada em sala de aula e no ambiente escolar não é a mesma compartilhada pelo aluno surdo, o que é indispensável para que o aluno surdo se torne letrado.

Estratégias de sala de aula utilizadas por professores de escola regular com esses alunos surdos, como olhar para o aluno e falar pausadamente, para que o aluno surdo “leia a boca do professor”, podem ser úteis, caso o aluno já tenha aprendido previamente a diferenciar o som do cada fonema e depois a união de dois fonemas para formar as sílabas, e depois a palavra, passando a uma frase e um texto. Para a comunidade surda,

representada pelo presidente da Associação dos Surdos de São Paulo - ASSP, é preciso defender que desde a pré-escola até o final do ensino fundamental, hoje ensino fundamental II até o nono ano, o aluno surdo deve estudar em escola especial e somente depois, no ensino médio, deve estudar em escola regular, sendo incluído no ensino.

Destacamos o papel da escola regular para com o aluno com surdez que busca sua inclusão que segundo Capovilla e Capovilla (2007), são mais adequados para obter melhores resultados no desenvolvimento de habilidades em português com alunos com perda auditiva e com perda parcial; em contrapartida, os melhores resultados com a aplicação da LIBRAS e da leitura do português ocorrem com alunos surdos de escolas especiais.

Ainda segundo Capovilla e Capovilla (2007), o aluno surdo deve buscar desenvolver competência na relação entre a habilidade de leitura labial ou orofacial com a aquisição de elementos do vocabulário do português, no qual uma maior habilidade com uma maior aquisição de elementos do vocabulário, para, por exemplo, em um primeiro momento, alunos surdos do ensino fundamental terão maior dificuldade do que alunos surdos do ensino superior para compreender a leitura orofacial, supondo que o aluno surdo do ensino superior esteja em um estágio mais avançado de aquisição de elementos do vocabulário português.

4.1 A HISTÓRIA DA ESCOLARIZAÇÃO DO ALUNO SURDO EM ABAETETUBA – RELATO ORAL DA PROFESSORA MARCELA JOSEFINA PARENTE

A Educação Especial de Abaetetuba teve início em 1982, depois da realização do Curso de Especialização nas áreas de deficiência mental (DM), deficiência visual (DV) e deficiência auditiva (DA), ofertado pela Universidade Federal do Pará – UFPA, em convênio com a Secretaria de Estado de Educação no ano de 1973.

De acordo com os relatos da professora Marcela, ao término do curso foi deslocada de Classe Especial onde trabalhava com o Surdo na Escola Paulo Maranhão, para atuar no recém-criado Centro de Educação Especial – SEDESP onde desempenhou funções técnico-pedagógicas. Transferida para Santarém desenvolveu trabalho de divulgação e conscientização da comunidade em relação à deficiência tendo inclusive colaborado na criação da APAE de Santarém, Escola Especial Humberto Frazão.

A preocupação diante dos resultados foi o grande número de crianças repetentes e evadidas da escola, número este que ultrapassava os 65% (sessenta e cinco por cento) nas primeiras séries. Em virtude dos resultados alarmantes, constando quinhentos e

quarenta e dois casos de suspeita nos quatro municípios foi solicitado ao Centro de Educação Especial (CEDESP), responsável na época, pelo gerenciamento da política do governo do Estado na área de Educação Especial a preparação de professores. Paralelamente, iniciou-se divulgação e sensibilização de diretores, técnicos, políticos e comunidade em geral para a liberação de espaço nas escolas para instalação de classes especiais.

Com as iniciativas da equipe, muitos pais começaram a procurar ajuda para os filhos, nas escolas e na própria Coordenação de Educação Especial, de Abaetetuba que se tornou Polo para a Microrregião do Baixo Tocantins, tendo em 1981, o deslocamento de Professores para o Curso de Especialização em Educação Especial em nível de estudos adicionais sendo, quatro para Deficiência Mental (DM), uma para Deficiência Auditiva (DA) e uma para Deficiência Visual (DV), realizado no Centro de Treinamento de Recursos Humanos (CTRH) no município de Marituba.

Neste ano considerado o Ano Internacional da Pessoa Deficiente, a Escola Professor Basílio de Carvalho, organizou um pelotão de pessoas deficientes no desfile do Dia da Independência, sendo este o primeiro contato da comunidade com a questão da deficiência provocando comentários e interesses pela problemática.

Ao mesmo tempo foi programada a vinda da Equipe de Diagnóstico do CEDESP (Centro de Educação Especial), composta por pedagogos, assistentes sociais e outros profissionais, para realizar Triagem, Avaliação e Diagnóstico dos casos de crianças com suspeita de deficiência. Enquanto isso em contato com os diretores das escolas para que cedessem salas para o funcionamento das Classes Especiais.

O trabalho de orientação contou com a participação de sessenta e cinco professores do município de Abaetetuba que preencheram um total de cento e trinta e três fichas, encaminhadas à Belém a fim de serem analisadas por técnico do grupo de levantamento e estes, indicaram os casos à triagem, que selecionaram um total de sessenta e cinco alunos, dos quais cinquenta e um foram triados, em virtude da demora na vinda da equipe de Belém.

Durante todo esse processo, inúmeros entraves, além da inexistência de recursos financeiros, o longo período de tempo entre o levantamento e a triagem, a vinda de equipe de diagnóstico em período de Festa da Padroeira, quando as escolas estão sem funcionamento; a falta de uma coordenação que pudesse assumir em tempo integral e se dedicar, único e exclusivamente a todos os processos; falta ou inadequação de espaço

para os professores trabalharem (salas dos professores, depósitos de materiais, biblioteca, pátio e sala de oficina desocupada).

Contudo, no ano de 1982, as Classes Especiais começaram a funcionar e a partir daí a Educação Especial no Município de Abaetetuba e em toda Microrregião consolidou-se com estabelecimento de metas para divulgação e aconselhamento da comunidade a respeito da deficiência, tendo a professora Marcela na Coordenação.

Atualmente, pode-se dizer que a educação especial é referência no Pará, com atuação direta nas decisões a respeito da educação inclusiva, organização de espaços de apoio pedagógico, promoção de eventos, cursos, encontros, palestras e capacitação de professores das escolas de ensino regular, em parceria entre SEMEC (Secretaria Municipal de Educação), ADEMA (Associação dos Deficientes do Município de Abaetetuba), APAE (Associação de Pais e Amigos do Excepcional), órgãos estaduais e Universidades da Região.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação é o mais apropriado dos meios para a melhoria de vida das pessoas. No entanto, está cada vez mais defasada diante da sociedade excludente, que desenvolve ideias de corpo e mente perfeita, capacitação cada vez maior, diminutas oportunidades de emprego e renda, competitividade acirrada por melhores condições, número reduzido de escolas, gerando falta de vagas, enfim, fatores favoráveis à exclusão social das minorias.

A ideia que se tem de Inclusão que permeia o contexto analisado é muito fechada e precisa ser trabalhada com as pessoas envolvidas nesse processo, na tentativa de esclarecer o sentido da Inclusão e os benefícios que trará para os alunos. Inserir alunos com deficiência em classes do ensino regular, sem condições adequadas para professores e/ou alunos, infelizmente é o que está acontecendo.

Como vimos, incluir alunos com deficiência em uma escola normal não é fácil, porém, o desafio é fazer com que a inclusão escolar possa alcançar o maior número de escolas possíveis e não esquecer seu objetivo principal que é facilitar o aprendizado. Apesar dos esforços para a realização da Inclusão, esta, ainda, não consegue caminhar com passos firmes, pois, a falta de apoio e recursos da escola e principalmente do governo deixa muito a desejar, na busca de alcançar seus objetivos tão sonhados e garantidos legalmente. Dessa forma os alunos se tornam cada vez mais excluídos dentro de uma sociedade que por si só já é excludente.

Para que haja educação inclusiva de qualidade, é necessário que o sistema educacional esteja voltado a atender os alunos em sua totalidade. Não só na realização acadêmica e que os professores estejam preparados para receber os novos e diferentes educandos e proporcionar-lhes aprendizado eficaz e de boa qualidade com apoio das autoridades educacionais responsáveis. Do contrário, a inclusão passará a ser, simplesmente uma utopia.

Todavia, o cotidiano da criança surda requer mudanças nas práticas de gestores e educadores como o uso da língua de sinais (LIBRAS) a organização dos espaços, adequação curricular e utilização de materiais necessários. Destacamos a preocupação de professores quanto à capacitação em LIBRAS e demais conhecimentos relacionados com deficiências, que a maioria carece.

Portanto, consideramos que a inclusão escolar do aluno surdo permanece um desafio, uma caminhada a longos passos a ser alcançado por todos envolvidos nesse processo: gestores, professores, pais, governantes e a comunidade de forma geral, e acreditamos que nossa pesquisa contribuirá de maneira significativa para esta comunidade escolar e acadêmica.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Wolney Gomes. Introdução à língua brasileira de sinais – Ilhéus, BA: UAB/UESC, 2013. 149p.: Il. (Letras Vernáculas – módulo 6 – volume 1 – EAD)

ALVEZ, Carla Barbosa; FERREIRA, Josimário de Paula; DAMÁZIO, Mirlene Macedo. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: Abordagem Bilíngue na Escolarização de Pessoas com Surdez – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 9. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar).

ARANHA, Maria Salete Fábio. Projeto Escola Viva: garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: necessidades educacionais especiais dos alunos. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.

AUGUSTIM, Ingrid. Modelos de deficiência e suas implicações na educação inclusiva. 2012.

BOTELHO, Paula. Linguagem e letramento na Educação dos Surdos: ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: autentica, 2002.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

BRASIL. Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.ht> Acesso em: 19 de abr. de 2017.

BRASIL. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica. MEC. SEESP, 2001.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 12, de 17 de outubro de 1978 que Assegura aos Deficientes a melhoria de sua condição social e econômica. Brasília, 1978.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Base de 1961 - Lei 4024/61 | Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Ministério da Educação. Brasília. 1961.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 5.692, de 11 de agosto de 1971. Ministério da Educação. Brasília, 1971.

BRASIL. Lei N.º 10.436 de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a língua brasileira de sinais.

BRASIL. LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. LEI Nº 13.146, de 06 de julho de 2015, por meio do decreto legislativo nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9.394. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente. – 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 96 p. – (Série E. Legislação de Saúde)

CAPOVILLA, AGS & CAPOVILLA, FC. Problemas de leitura e escrita: Como identificar, prevenir e remediar numa abordagem fônica. 5-ed. São Paulo. Memnon, Fapesp, 2007.

LUZ, Lília Ferreira da. et al. Atendimento educacional especializado para alunos surdos: uma análise sobre a formação do profissional da sala de recursos. VII Fórum Internacional de Pedagogia – VII FIPED. VII FIPED - 11 a 13 de novembro de 2015, Parintins – AM. PERLIN, Gladis. Identidades surdas. In: SKLIAR, Carlos (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013. p. 51-74.

ROPOLI, Edilene Aparecida. [et.al.] A Educação especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.

ZANATA, Eliane Marques. Práticas pedagógicas inclusivas para alunos surdos numa perspectiva colaborativa. 2005. 198p. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2004.